



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA

Trata-se o presente de justificativa para adesão à Ata de Registro de Preços nº 202102221, oriunda do Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-016/PMSDA, visando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, PAPELARIA E EXPEDIENTE, CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMÍLIAS CARENTES E AVIAMENTOS EM GERAL**, que no qual atenderá as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município.

A aquisição dos materiais faz-se necessária para dar bom andamento na secretaria municipal de saúde e dos procedimentos administrativos, visando atender as demandas de consumo, materiais de limpeza, gêneros alimentícios, papelaria e expediente necessária para manutenção das unidades básica de saúde e hospital municipal, e para suprir o consumo diário dos servidores da Secretaria no exercício de suas tarefas administrativas.

Salientamos que com aquisição dos materiais de consumo, proporcionará melhores condições para que a administração desenvolva de forma eficiente e célere a sua missão de melhor prestação de serviços ao município.

Opta-se pela aquisição em razão necessidade diária dos materiais de consumo, pois com a aquisição teremos sempre que atender as necessidades, sem percas, mantendo a continuidade dos serviços contínuos e garantindo assim o perfeito funcionamento das atividades públicas rotineiras da secretaria de saúde e da população.

O objetivo principal é adquirir os materiais de consumo para dar continuidade dos serviços diários e proporcionar maior agilidade e bem estar de toda população do Município de São Domingos do Araguaia, restando assim, de forma justificada, o interesse público demonstrado.

Ainda, a aquisição objetiva é e auxiliar as unidades de saúde pública e administrativa. Assim, considerando todos os aspectos, que há a necessidade da aquisição, sendo esse indispensável para o perfeito funcionamento da secretaria municipal de saúde.

Objetivando promover melhores condições aos pacientes que necessitam de atendimento pelo SUS, a secretaria de saúde realizou consultas às Atas de Registro de Preços



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO

GOVERNO DE
SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS



vigentes, onde foi identificada a Ata de Registro de Preços nº 020210221, oriunda do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-016/PMSDA, realizado pela Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, no qual a (s) empresa (s) **NB PAULISTA EIRELI**, CNPJ Nº 01.600.420/0001-71 e **A. G. DA SILVA PANIFICADORA EIRELI**, CNPJ Nº 27.515.928/0001-65, foi vencedora e contendo itens cuja especificação atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia/PA.

A adesão ao registro de preços em questão é vantajosa para o Município na medida em que propicia agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo mais ágil e menos oneroso que um processo licitatório comum, observando que o atual Poder Executivo tem a urgência na prestação dos referidos serviços.

O presente processo está instruído em conforme com as Leis Federais nº 8.666/1993, Lei 10.520/2012, e pelo Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

Assim dispõe o Art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/2013:

Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas dos veículos constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços do órgão gerenciador possuem simetria/identidade com as especificações dos materiais que a Secretaria Municipal de Saúde de São Domingos do Araguaia pretende contratar.

Justificamos ainda que esta adesão a Ata de Registro de Preços, tendo em vista a pesquisa de preços que foi realizada e está anexada aos autos, comprovando que os preços da Ata estão menores que os praticado no mercado, cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento o município de São Domingos do Araguaia - por Prefeitura Municipal- contrata empresa cuja habilitação já foi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO
ARAGUAIA**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
SANEAMENTO**

**GOVERNO DE
SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA
UM GOVERNO DE TODOS**



aceita por outro órgão da Administração Pública, o que propicia segurança de atendimento aos ditames legais de um processo licitatório já realizado, poupando o gasto de tempo e recursos materiais, o que se revela - além de vantajoso - prudencial diante da conjuntura do município de São Domingos do Araguaia.

A Secretaria Municipal de Saúde adotou todos os procedimentos legais para viabilizar a formalização do processo de adesão à respectiva Ata de Registro de Preços do Pregão, tais como prévias consultas ao órgão gerenciador, consulta ao fornecedor detentor da ARP, anuência do órgão gerenciador, justificativa das vantagens advindas da adesão, pesquisa de mercado e disponibilidade orçamentária.

Diante disso, a Secretaria Municipal de Saúde, justifica a necessidade de aderir à Ata de Registro de Preços nº 20210221, para contratação de empresa visando a execução do objeto em questão.

São Domingos do Araguaia – PA, 06 de maio de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – PA

CNPJ 11.562.704/0001-74

CAROLINE LIMA PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Caroline Lima Pereira
SECRETARIA DE SAÚDE
PMSDA.GAB N° 071 2021